



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.155/91.....

"Declara de utilidade pública no Município de Várzea Grande o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Várzea Grande, Livramento e Poconé com sede em Várzea Grande".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

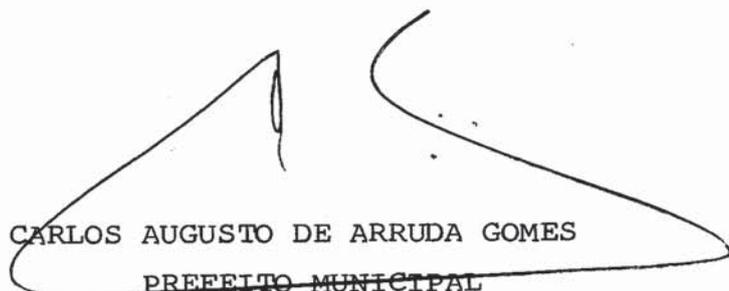
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública no Município de Várzea Grande o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Várzea Grande, Livramento e Poconé, com sede à rua Salin Nadaf, 402 em Várzea Grande.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande

-MT., 20 de novembro de 1.991:.....


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL